

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25430.000384/2025-98

Subunidade/Unidade: LABGESTÃO/EPSJV

Instrumento Jurídico Emenda Parlamentar nº 14680014 Deputado Chico Alencar

Contrato nº: 009/2025

Vigência do contrato: 07/10/2025 a 07/10/2028

Projeto Fiotec: "Promoção de estratégias intersetoriais de produção do cuidado em escolas de territórios marcados por violências"

Coordenador(a) Geral do contrato: Ingrid D'avilla Freire Pereira

Valor total do contrato: R\$ 499.999,76 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Período deste relatório: 07/10/2025 a 30/10/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Promoção de estratégias intersetoriais de produção do cuidado em escolas de territórios marcados por violências".

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Objetivo Geral:

Viabilizar e fortalecer estratégias intersetoriais de produção do cuidado em escolas de territórios marcados por violências por meio da implementação e coordenação de ações integradas de escuta, apoio, intervenção, promoção da saúde e comunicação, assegurando a sistematização de iniciativas inovadoras, a disponibilização de recursos adequados e a organização logística necessária para garantir a eficiência e eficácia das atividades no ambiente escolar.

2.2. Objetivos específicos:

Viabilizar ações de apoio e intervenção em escolas públicas de ensino médio.

Apoiar a implementação e produzir conhecimento sobre o "Programa Saúde na Escola".

Sistematizar iniciativas inovadoras sobre saúde e saúde mental em escolas.

Garantir a estrutura e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde.

Desenvolver e implementar ações educativas e de comunicação em saúde.

Assegurar a disponibilidade de recursos e ferramentas necessárias para a promoção da saúde no contexto escolar.

Criar a logística necessária para a realização de ações.

Planejar e organizar a infraestrutura logística para suportar as ações de pesquisa e educacionais.

Coordenar as atividades e recursos para garantir a eficiência e eficácia das ações vinculadas aos objetivos acima mencionados.

3. Execução

O projeto avançou nas ações previstas para o período, com foco na articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social. As atividades foram desenvolvidas a partir da escuta ativa das comunidades escolares, da sistematização de informações e da produção de subsídios para estratégias de cuidado no ambiente escolar.

Durante o período, foi elaborado um **banco de dados abrangente** reunindo as principais legislações, programas e iniciativas relacionadas à inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas. O levantamento contempla normas federais e estaduais, incluindo a Lei nº 13.935/2019, além de programas executivos implementados em diferentes estados.

O banco de dados permite identificar o período de formulação, objetivos, abrangência, atribuições profissionais, status de implementação, fontes oficiais e relações com políticas como o PNAPCE e o PSE, oferecendo uma base organizada para análise e tomada de decisão no âmbito do projeto.

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R\$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R\$	VALOR A EXECUTAR R\$
Meta 1 - Gestão de iniciativas de intervenção e produção do conhecimento para fortalecimento da saúde em escolas	5%	95%	173.962,77	0,00	173.962,77
Meta 2 - Gestão de iniciativas e projetos de promoção da saúde, educação, comunicação e informação em saúde	10%	90%	314.927,40	0,00	314.927,40
Meta 3 - Garantia da infraestrutura logística	0%	100%	11.109,59	0,00	11.109,59

4. Resultados Alcançados:

O projeto se insere em um esforço institucional de articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social, e tem como base metodológica a escuta ativa das comunidades escolares, a produção de conhecimento e a formulação de estratégias de cuidado.

Foi elaborado banco de dados abrangente que sistematiza as principais legislações, programas e iniciativas voltadas à inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas brasileiras. O levantamento contempla normas federais e estaduais, abrangendo desde marcos legais como a Lei nº 13.935/2019, que assegura a presença desses profissionais na educação básica, até programas executivos como o Conviva SP e o Coração de Estudante (AL), que operacionalizam ações de apoio psicossocial e saúde mental no ambiente escolar. A estrutura do banco permite identificar o período de formulação, objetivos, abrangência, atribuições dos profissionais, status de implementação, fontes oficiais e integração com políticas como o PNAPCE e o PSE.

Esse mapeamento revela uma crescente articulação intersetorial entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, evidenciada pela sanção da Lei nº 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. A diversidade de iniciativas estaduais — como as leis do RJ, RN, SC e programas em MG, CE e BA — demonstra o avanço na regulamentação local da Lei nº 13.935/2019, ainda que em diferentes estágios de execução. O banco de dados oferece subsídios técnicos e estratégicos para gestores públicos, pesquisadores e profissionais da área, contribuindo para o monitoramento, avaliação e fortalecimento das políticas de cuidado e promoção da saúde mental nas escolas brasileiras.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Coordenadora do Projeto

Ingrid D'avilla Freire Pereira



Documento assinado eletronicamente por **INGRID D'AVILLA FREIRE PEREIRA, TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA**, em 18/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5644231** e o código CRC **E20DFE6E**.

Referência: Processo nº 25430.000384/2025-98

SEI nº 5644231

Gestor: COGEPLAN

Versão: 01 - janeiro/2025